

HABERMAS E CHARAUDEAU: A GUINADA DA SEMIOLINGUÍSTICA?

Júnia FOCAS (FALE/UFMG)

Resumo: Procederemos aqui a uma análise interdisciplinar focada no âmbito social do discurso. Dessa perspectiva, as teorias linguísticas e filosóficas reconstituem os princípios gerais e necessários que interligam a comunicação, sintetizadas em paradigmas de interpretação do mundo através de uma teoria do discurso. Essa relação aparece patente nos trabalhos de Charaudeau e de Habermas cujos projetos teóricos centram-se nos processos de comunicação e nos quais a presença dos interlocutores se efetiva. Assim, serão as condições pragmáticas que envolvem “entendimento” e “compreensão”, necessárias ao intercâmbio linguístico, que configuram a “guinada semiolinguística”, pragmaticamente também uma “ação comunicativa”, ambas constitutivas da instância social do discurso.

Abstract: This work constitutes an interdisciplinary investigation that focuses on the social aspect of discourse. From this perspective, linguistic and philosophical theories reestablish the basic and necessary principles that effect communication, combined as paradigms for an interpretation of the world by means of a discourse theory. Such relation is made evident in the works of Charaudeau and Habermas, whose theoretical projects are centered on communication processes in which interlocutors are present. Thus, the pragmatic conditions that involve “understanding” and “comprehension”, required for linguistic interchange, represent the “turn of semiolinguistics”, pragmatically also a “communication act”, both being a part of the social instance of discourse.

1. Introdução

Abordaremos, neste trabalho, uma análise interdisciplinar centralizada em teorias linguísticas e filosóficas que estabelecem os princípios gerais e necessários que interligam a comunicação linguística às manifestações discursivas socializadas e simbolizadas na dicotomia sujeito/linguagem. Essa articulação está presente nos trabalhos de Charaudeau e de Habermas, cujos projetos teóricos centram-se nos processos de comunicação no discurso.

Para nós, descrever a manifestação da linguagem requer a compreensão do dinamismo linguístico no domínio da teoria, sendo a possibilidade de aplicação teórica que determina a extensão ou abrangência de uma conceituação do fenômeno linguístico. Citando KHUN (2003, p.13), poderíamos então reivindicar a noção de paradigma como elemento norteador da ciência moderna, definida pelo autor como “ciência normal”. O paradigma é então descrito como “as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, forneceram problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência”

Balizando-nos pelo paradigma e suas conseqüentes regras e conceitos, poderemos aquilatar a plausibilidade de uma explicação teórica no domínio científico, bem como aferir suas lacunas e aplicações. No caso em discussão, nesse trabalho, procederemos a uma análise da teoria Semiolinguística, em Charaudeau, contrastando-a com pressupostos teóricos da discussão filosófica empreendida por Habermas ao estabelecer o processo comunicativo linguístico como elemento norteador de uma teorização filosófica do mundo e da realidade social. Consideraremos aqui que ambos os autores, no que toca às teorizações linguísticas, perfilam-se no mesmo paradigma, porém utilizando-se de regras e de conceitos distintos.

Seguindo esse parâmetro de análise, poderemos indicar elementos que corroborem nossa argumentação de que a teoria Semiolinguística coincide em muitos aspectos com as teorizações de Habermas a respeito da dicotomia sociedade/linguagem. Um fator que demonstra essa coincidência encontra-se no postulado de que o discurso, nos dois autores, está balizado por parâmetros de interlocução social e assim sendo a comunicação social se efetiva via um *contrato*, para Charaudeau, e um *consenso*, para Habermas. As diferenças de enfoque ou de perspectivas se evidenciam nas questões pertinentes a modalidades de discursos expressas na interlocução.

Para Habermas o discurso instaura uma Ação Comunicativa no momento em que certas “pretensões de validade”¹ são interpretadas, pelos interlocutores, como racionais e válidas de um ponto de vista moral e institucional. Tais “pretensões de validade” respaldam-se em argumentações racionais que resgatam uma “verdade proposicional” (veriditativa), uma “correção normativa” (regras morais e éticas) e uma “autenticidade subjetiva” (vivências)

A Teoria da Ação Comunicativa origina-se como uma resposta filosófica a questões que envolvem a Modernidade, marcada pela prevalência de uma “razão instrumental”, expressa pelos processos capitalistas e materiais de produção e de consumo, destituindo a filosofia de seu lugar de intérprete do mundo. Guardar o lugar da Filosofia como intérprete do mundo, segundo Habermas, significa restaurar a dimensão humana no espaço da comunicação lingüística, na Ação Comunicativa que se processa via um acordo racional entre interlocutores, estruturada pelo que o autor define por “pragmática universal”, ordenadora das condições universais do entendimento possível, ou seja, a “competência comunicativa”.

É no reconhecimento desses princípios de cunho social que a manifestação discursiva se processa no conjunto do resgate das validades que os argumentos requerem. Já para Charaudeau, o vínculo entre discurso/sociedade se mantém via um *contrato* no qual a dimensão psicossocial do discurso se revela como elemento intermediador dos sentidos negociados e estipulados por interlocutores no âmbito da produção dos sentidos. Aí reside uma diferença de interpretação, pois se, para Habermas, o sentido ou o discurso é determinado por uma interação discursiva e social, para Charaudeau, é inversamente a produção social que determina o sentido e o discurso.

A nosso ver, essa distinção nos parece relevante se considerarmos o contexto institucional e social no qual a linguagem se insere. Embora relevante, essa distinção determina pontos de vista divergentes quanto ao aspecto social do discurso e essa questão de método passa, inevitavelmente, a ser uma questão de paradigma científico, de fundamentação teórica consistente e relevante como teoria da sociedade e da linguagem.

Charadeau também postula um contrato comunicacional fundamentado, mais ou menos, nos parâmetros de Habermas, mas para Charaudeau esse contrato social não se encontra diretamente delimitado por fundamentações empíricas e hermenêuticas, carecendo, portanto, de um procedimento interpretativo do contrato comunicacional ou das negociações de sentido que amparam e dão uma certa coerência ao agir comunicativo ou às relações comunicacionais, como o quer esse autor.

2. Os atos de fala: o discurso e a ação

Partiremos do conceito clássico de performatividade, segundo Austin no princípio de que “o proferimento do performativo implica automaticamente um ato de fazer”. Na perspectiva de HABERMAS (1988, p.67) “dizer não implica fazer”, mas sim “o fazer implica um dizer”, produzindo então uma inversão no princípio básico da teoria dos atos de fala ao se postular que “ao realizarmos uma ação de fala dizemos também o que fazemos.” Assim, para Habermas, a linguagem, analisada por esse ângulo, institui um dialogismo que se manifesta não no estabelecimento *a priori* de uma ação, mas sim que a ação já é em si um “fazer através do ato de fala”.

Se então “fazer é dizer”, a instância do discurso encontra-se recuperada enquanto objeto passível de discussões, sendo dialógica e dialética. Esse aspecto dialógico da performatividade aparece também em CHARAUDEAU (2001, p.34) com a diferença de que a performatividade não está inscrita na língua, mas sim “para que haja performatividade, é necessário que os dois parceiros mantenham uma relação contratual na qual eles reconheçam mutuamente a existência desse *poder fazer*.” O que, em certo sentido, condiz com as análises de Habermas, já que a performatividade só pode ser entendida como tal no momento em que ela em si já é uma ação, ou como diz Charaudeau, um *poder fazer*.

Aqui as diferenças entre os dois autores vinculam-se mais a questões de pensamento teórico que privilegiam uma determinada vertente de pensamento, a Filosofia e a Lingüística (Análise de Discurso), embora Habermas acione os paradigmas da Lingüística para refletir sobre os conflitos do homem moderno. Do nosso ponto de vista, as questões filosóficas não podem estar desvencilhadas da linguagem e nem a linguagem desvencilhada das questões filosóficas, já que pensar sobre a linguagem implica pensar sobre a realidade social, tema filosófico que enriquece as teorias lingüísticas.

junia.diniz@globo.com

¹ Uma *pretensão de validade* equivale à afirmação de que se cumprem as *condições de validade* de uma manifestação ou emissão.

Sob esse aspecto, Habermas utiliza-se das teorias lingüísticas para enriquecer ou fundamentar a filosofia, através do entendimento, do *telos* que habita na linguagem e que possibilita a ação no discurso, na subjetividade de sujeitos ao mesmo tempo socializados e institucionalizados na ação performativa e nos atos de fala reflexivos, desdobrados em outros atos, sempre na perspectiva de um entendimento mútuo que resgata pretensões de validade consensuais e racionais.

O quadro comunicativo de Charaudeau reflete cabalmente essa realidade, circunscrito a uma instância virtual que modela ou especifica as tipologias discursivas vinculadas, teoricamente, às instâncias sociais de produção do discurso. A teorização desse quadro aparece claramente em Habermas ao estabelecer uma distinção entre “uma organização externa do discurso”, entendida como o grau de formalidade, informalidade que o discurso requer ou impõe, o que pode e deve ser dito em dada circunstância de enunciação, face ao contexto de ação, à realidade normativa da sociedade e à subjetividade do falante. Já “a organização interna do discurso consiste na regulação pragmático-universal das sequências dos atos de fala”, essas entendidas como exigências universais fundadoras de pretensões de validade. Assim, a organização externa do discurso intermedia e determina a organização interna do discurso no que diz respeito às configurações de sentido dos atos de fala em seus aspectos normativos da sociedade (realidade externa) e os aspectos subjetivos dos falantes (realidade interna).

2.1. Habermas e os atos de fala

Serão exatamente as manifestações lingüísticas, marcadas pelos atos de fala, que instituem a reflexividade no discurso, produtora de consenso e instauradora de um contrato comunicativo racionalmente mediado e lingüisticamente estipulado entre indivíduo/sociedade. Nesse aspecto, a diferença entre a “organização externa do discurso” e a “organização interna do discurso” separa instâncias de linguagem que se resumem no que é descrito nos primeiros trabalhos de Habermas sobre a Ação Comunicativa como *REDE*², mais especificamente como uma manifestação da linguagem em todas as suas possibilidades lingüísticas, portanto *REDE* insere-se no âmbito das convenções lingüísticas cotidianas. Já o que o autor denomina como *DISKURS* implica a instância da língua como potencialidade argumentativa de entendimento e de instauração do *telos* que, conforme a definição benvenistiana, habita e define a língua que se manifesta e se realiza na linguagem, no discurso.

Essa distinção *REDE/DISKURS* estabelece, no âmbito discursivo, as potencialidades das manifestações de sentido descritas por Habermas como instâncias do mundo e da realidade (*REDE*), distintas do discurso socialmente constituído enquanto processo argumentativo de entendimento e de consenso racional (*DISKURS*), instauradas na institucionalização dos atos de fala em sua veracidade, em sua subjetividade e em sua normatividade. Essa dicotomia é de fundamental importância para se compreender os limites empíricos da Ação Comunicativa enquanto *DISKURS*, pois é nela que interagem os sujeitos da linguagem e do discurso racional que, dialogicamente, assumem uma posição crítica, racional, na esfera da sociedade, na intersubjetividade do entendimento.

Nos limites de sua teorização filosófica, o *DISKURS*³ é entendido como uma instância discursiva que busca conciliar os conflitos gerados por uma sociedade por demais prática, instrumentalizada pelos meios capitalistas de produção e de reprodução de ciência e de tecnologia, pela monetarização do mundo e pela burocracia estatal, enfim, por uma estagnação do mundo da vida. Desse modo, o *DISKURS* parte de um entendimento do mundo, equacionando comunicativamente os dilemas de uma sociedade enredada no que ele define como “razão instrumental”. Embora essa dicotomia esteja atualmente superada em detrimento do que define como uma “pragmática universal”, teorizada pelos atos de fala, ela é importante para compreendermos a dinâmica do pensamento de Habermas sobre o discurso e a Ação Comunicativa.

2.2. Charaudeau e o contrato semiolinguístico

No que se refere às descrições de Charaudeau, podemos concluir que o quadro comunicacional ou o aparato semiolinguístico restringe-se ao que Habermas denomina “organização externa da linguagem”, às manifestações languageiras que, como o próprio nome supõe, refletem-se na possibilidade de discursos simbolizados na esfera social como construção coletiva de realidades e de possibilidades de constituição dos

² Em trabalhos posteriores, *REDE* passa a ser descrita como “ação estratégica”.

³ Essa terminologia *DISKURS* antecede a “lingüística da filosofia”. Naquele momento, as discussões giravam em torno de questões específicas da Filosofia, ou seja, era esse o paradigma adotado.

sentidos e do discurso. A proposição de uma Semiologia também indica a possibilidade de compreensão do discurso em sua anterioridade, carente de vinculações internas que mediam a construção de significados e de sentidos como processo de estipulação de razões.

De que forma poderíamos discutir essas questões dentro do quadro proposto por Charaudeau no qual o processo de interlocução efetiva-se via um circuito externo (*fazer*) e outro interno (*dizer*)? É Semiologia exatamente por ser simbólica de possibilidades de discursos reivindicados como psicossociais, por encenar instâncias discursivas nas quais os processos argumentativos subjetivos instauram a possibilidade coletiva de construção da subjetividade. No entanto, essas indagações encontram uma certa coerência teórica quando especificamos para o quadro comunicacional dois níveis distintos de interpretação: o empírico e o hermenêutico como panos de fundo para a compreensão do fenômeno lingüístico. Desse ponto de vista, o quadro adquire consistência e passa a delimitar instâncias possíveis de determinações discursivas.

Olhando a questão por esse prisma, podemos melhor apreender as semelhanças e pontos convergentes entre os dois autores, resumidas aqui pela noção filosófico-lingüística de *práxis*, inseridas no que Habermas denomina como “mundo vivido” ou “o mundo da vida”, expressão tomada de empréstimo a Husserl e que engloba os sujeitos socializados comunicativamente nas redes institucionais, da tradição e da cultura e, nesse plano, interação comunicativamente, compartilhando intersubjetivamente as identidades criadas nos processos de socialização.

2.3. A Pragmática em Habermas e Charaudeau

Partindo dessa perspectiva de análise, Charaudeau traz valorosa contribuição para a compreensão lingüística da Ação Comunicativa, visto que esquematiza de forma sintética muitas das discussões filosóficas que, para nós, leigos nesse ramo do conhecimento, são fundamentais para o entendimento do discurso como prática social. Vemos, portanto que a interdisciplinaridade entre a filosofia e as ciências da linguagem se faz em dois níveis: o empírico (as regularidades constantes da argumentação) e o hermenêutico (métodos de interpretação), processos de diferenciação no qual o primeiro refere-se ao conteúdo normativo do fenômeno, ou da ciência, ao passo que o segundo manifesta-se como processos de integração interpretados pela Filosofia, mas também pela Lingüística.

No que toca às interpretações de Charaudeau, a Semiologia enquadra-se no processo discursivo desenvolvido por Habermas, ambas constituem uma teorização da linguagem na esfera social, enquadram os sujeitos, a subjetividade e a interlocução em um quadro discursivo dos atos de fala e constroem domínios pragmáticos na troca social, nas negociações de sentidos. Segundo CHARAUDEAU (1999, p. 35):

trata-se de assinalar aqui que a realidade social é objeto de uma construção significativa através de uma atividade mental consistindo, por si mesma, em produzir discursos de racionalização de explicação e de justificação dessa realidade e que faz com que esta se constitua como real.

Ao passo que para HABERMAS (1988, p. 81):

Apoiando-me no uso ordinário da linguagem, no qual utilizamos os conceitos simétricos de mundo interno e mundo externo, falo de um mundo subjetivo em contraposição com o mundo objetivo e o mundo social. O âmbito da subjetividade guarda uma relação de complementariedade com o mundo externo, o qual vem definido pelo fato de ser compartilhado pelos demais. (tradução nossa)

Assim, a produção de “discursos de racionalização de explicação e de justificação da realidade”, em Charaudeau, encontra-se exatamente no eixo estabelecido por Habermas entre “mundo interno” e “mundo externo” e no qual a subjetividade é o núcleo desse eixo, racionalizada nas relações sociais, ponto convergente entre os dois autores, ainda que com perspectivas metodologicamente distintas, mas teoricamente muito próximas.

Segundo CHARAUDEAU (2001, p. 28), “o ato de linguagem é um fenômeno que combina o *dizer* e o *fazer*”, definido como instância situacional (*fazer*) e instância discursiva (*dizer*), respectivamente, circuito externo e circuito interno. O que Charaudeau define como “circuitos”, Habermas se utiliza da terminologia “organizações”, visto que para este autor as diferenças são marcadas pelas condições de validade dos atos de fala,

ou seja, a realidade objetiva, a realidade normativa da sociedade e a natureza subjetiva do falante. Nesse aspecto, segundo HABERMAS (1989, p. 204), os atos de fala estão interligados ao contexto da ação, de modo que “a situação em que se faz a emissão coincide com a situação a que se refere seu conteúdo”. Relação não muito distinta da que expressa Charaudeau no quadro comunicativo, pois esses dois planos discursivos são concomitantes e expressam o que Habermas instituiu como o nível empírico e o nível hermenêutico, compreendidos, no quadro, pelo circuito externo (*fazer/empírico*) e o interno (*dizer/hermenêutico*).

O que se discute então está calcado na noção de compreensão hermenêutica de determinado sentido, passando a ser entendida como uma experiência comunicativa. A questão passa a ser a de como podemos compreender essa “experiência comunicativa” nesses dois autores. O quadro de Charaudeau pode nos dar algumas pistas que possam decifrar esse emaranhado teórico de discussões filosóficas e lingüísticas, resumido em duas instâncias: a do conhecimento dos objetos e do mundo (EUc/Tui), e a do entendimento (EUe/TUd) entre sujeitos capazes de agir e de falar, fechando o círculo da comunicação calcada em uma lógica pragmática baseada em pressupostos racionais, sendo assim o *médium* lingüístico de uma razão comunicativa baseada no entendimento e no consenso.

Esses princípios metodológicos encontram respaldo pela pertinência e pela força da razão que se articulam em processos argumentativos distintos pelas suas lógicas discursivas. A esse respeito HABERMAS (1988, p.62) tece a seguinte consideração:

As diferenciações externas partem de diferenciações internas entre distintas formas de argumentação, as quais devem permanecer fechadas a um tipo de análise que se guie pelas funções e fins das formulações racionais. As formas de argumentação se diferenciam segundo pretensões universais de validade que com freqüência só são reconhecíveis a partir do contexto de uma manifestação, mas que não vêm constituídas como tais pelos contextos e pelos âmbitos da ação. (Tradução nossa)

Já CHARAUDEAU (1999, p. 32), sobre esse assunto, faz a seguinte afirmação:

Uma lingüística do discurso integra na sua análise as condições de produção do ato de linguagem e, ao fazê-lo, ela se constrói como um objeto multidimensional que opera numa relação triangular entre o mundo como real construído, a linguagem como forma-sentido em difração, e um sujeito (eu/tu) intersubjetivo em situação de interação social.

Aqui, ambos os autores recorrem a formas de argumentação que se manifestam no discurso, inclusive, Charaudeau especifica as mesmas pretensões de validade que Habermas associa aos atos de fala: o mundo (normativo), a linguagem (veriditivo) e a intersubjetividade (vivências). Ambos partem então de uma Pragmática do discurso marcada pelos atos de fala, pelas intencionalidades e pela racionalidade da ação. Porém, Habermas vai mais longe ao estipular que a teoria dos atos de fala são as unidades elementares do processo de comunicação lingüística, elaborando assim uma “pragmática empírica” (psico-lingüística ou sócio-lingüística) e uma “pragmática universal” que possibilita a reconstrução sistemática das estruturas gerais presentes nos atos de fala, situadas pragmaticamente.

Situando-nos no quadro de CHARAUDEAU (2001), podemos verificar a mesma estrutura teórica em que se manifestam concomitantemente a “pragmática empírica” e a “pragmática universal”, expressas em um sentido lingüístico e em um sentido institucional, o que possibilita situar as manifestações lingüísticas em um determinado contexto ou situação social. Esse fato determina, em certo sentido, o contrato comunicacional, intermediado pelo discurso que “pode ser relacionado a um conjunto de saberes partilhados, construído, na maior parte das vezes, de modo inconsciente, pelos indivíduos pertencentes a um dado grupo social.” (CHARAUDEAU, 2001, p. 26) Tais “saberes partilhados” encontram respaldo quando HABERMAS (1988) confirma que “todo ato de entendimento pode se compreender como parte de um processo cooperativo de interpretação que tem como finalidade a obtenção de definições de situações que podem ser intersubjetivamente reconhecidas.” (HABERMAS, 1988, p. 103) Segundo Habermas, não se é possível uma “*certificação da verdade*”, mas sim uma “*aceitabilidade racional*”. O que implica que as evidências ou argumentos nunca são totalmente relativos à verdade, mas passíveis de nos convencer de “*afirmações problemáticas*”.

3. A Pragmática universal: guinada semiolinguística?

Nossas discussões acabam, inevitavelmente, adentrando para as duas vertentes teóricas dos dois autores, ou seja, a da Pragmática Universal, em Habermas e da Semiolinguística, em Charaudeau. Serão elas campos de análises teóricas distintos? Vejamos algumas definições:

A linguagem, mesmo sendo dominante no conjunto das manifestações languageiras, corresponde a um certo código semiológico, isto é, a um conjunto estruturado de signos formais, do mesmo modo, por exemplo, que o código gestual ou o código icônico. O discurso ultrapassa os códigos de manifestação languageira na medida em que é o lugar da encenação da significação, sendo que pode utilizar, conforme seus fins, um ou vários códigos semiológicos. (CHARAudeau, 2001, p. 25)

Ou ainda:

Manifestações lingüísticas e não lingüísticas podem expressar as mesmas intenções do falante, e o conteúdo semântico de ambos tipos de manifestações podem analisar-se desde o duplo ponto de vista da relação interpessoal e do conteúdo proposicional. Embora haja uma diferença no aspecto de que os atos de fala podem ser reflexivos, ou seja, converter-se em ponto de referência ou em conteúdo para outros atos de fala. (Tradução nossa) (HABERMAS, 1989, p. 203)

Portanto, ambos os autores concedem primazia ao código semiótico e não descartam a comunicação simbolicamente mediada da comunicação genuinamente lingüística. O ponto de tensão entre os dois está exatamente na questão da formulação dos atos de fala como uma teoria da competência comunicativa a qual, através da Pragmática Universal, em Habermas, articula e fundamenta o conceito de racionalidade, o que possibilita a atividade social comunicativa voltada para o entendimento. O interessante nessa teorização é que a Pragmática Universal está desenvolvida em dois planos pragmáticos: o de uma pragmática empírica (psicolinguística ou sociolinguística) e a pragmática formal universal, na qual há uma reconstituição sistemática das estruturas gerais geradas por falantes lingüisticamente competentes. Aqui, os dois autores se distanciam retomando ao que já explicitiei anteriormente sobre o aparato semiolinguístico restringir-se ao que Habermas denomina “organização externa da linguagem”, Assim, o nó da questão será a performatividade que, segundo CHARAUDEAU (2001, p.33), “não está inscrita na língua”, “não é um fenômeno da língua, mas, sim, um fenômeno que diz respeito à encenação do ato de linguagem com seus dois circuitos – externo e interno – e seus sujeitos correspondentes – parceiros e protagonistas.”

Assim, a performatividade está circunscrita ao contrato comunicacional no qual se manifesta o *poder fazer*, onde se legitima um acordo entre interlocutores. Quanto a isso, é importante assinalar que, para Charaudeau, a performatividade aparece anulada pelo efeito estratégico entre o *dizer* e o *fazer*, ocorrendo, na encenação discursiva, um *efeito performativo*. Já HABERMAS (1988, p. 67) explicita a função do performativo na comunicação:

Esse sentido performativo de uma ação de fala só é captado por um ouvinte potencial que assume o enfoque de uma segunda pessoa, abandonando a perspectiva do observador e adotando a do participante. É preciso falar a mesma linguagem e como que entrar no mundo da vida, compartilhado intersubjetivamente por uma comunidade lingüística, a fim de poder tirar vantagens da peculiar reflexividade da linguagem natural e poder apoiar a descrição de uma ação executada por palavras sobre a compreensão do auto-comentário implícito nessa ação verbal.

Portanto, Habermas parece, teoricamente, coincidir com Charaudeau ao especificar também um “*sentido performativo*” com a diferença de que a tipificação dos interlocutores no contrato comunicacional não se observa nos mesmos termos operados por Habermas. É nessa trincheira que se trava a luta conceitual entre os dois autores, pois para Charaudeau a distinção entre *parceiros* (EUc/TUi) e *protagonistas* (EUe/TUd) nivela o contrato comunicacional a tipologias discursivas, caindo, portanto, na “organização externa do discurso” preconizada por Habermas, já que os interlocutores atuam apenas como sujeitos da linguagem que produzem

socialmente o discurso. Esse fato fica muito patente nas distintas perspectivas através das quais os dois autores teorizam a performatividade, pois se para Charaudeau há um *efeito performativo*, em termos similar ao *sentido performativo* de Habermas, as diferenças de enfoque acabam sendo marcadas no conceito de “ação” através da linguagem. Aqui a Semiologia e a Filosofia, se têm muitos pontos teóricos convergentes, divergem drasticamente na análise da “ação” enquanto elemento fundamentador da interação lingüística.

Diríamos que Habermas opera uma “linguistificação da razão”, uma “virada lingüística” mediada pela comunicação e por um mundo lingüisticamente revelado como racional no qual o conhecimento lingüístico e o conhecimento do mundo interpenetram-se através do discurso. A “ação” vincula-se, portanto à força racionalmente motivadora do entendimento, ao nexos estrutural que sedimenta socialmente o resgate de pretensões de validade que validam uma Ação Comunicativa que se manifesta na racionalização do mundo através da linguagem.

A Ação Comunicativa é então definida por Habermas como “*uma teoria da sociedade*”, centrada na racionalidade da ação, referente à forma como os sujeitos capazes de linguagem e de ação fazem uso do conhecimento, este relacionado à objetividade do mundo e à intersubjetividade do entendimento que se exterioriza desse mesmo mundo cuja intersubjetividade está lingüisticamente compartilhada. Tal teorização estabelece uma distinção entre o “*sujeito agente*” e o “*sujeito socializado*”, concepção que transfere a racionalidade idealizada para uma racionalidade articulada lingüisticamente pelos sujeitos socializados no *mundo da vida*, externalizando assim não apenas uma racionalidade, mas também e, sobretudo, uma performatividade.

Com isso, voltamos novamente ao percurso sinuoso que aqui estamos percorrendo, tentando estabelecer um vínculo conceitual entre os dois autores, pois “*sujeito agente*” e o “*sujeito socializado*” podem ser correlatos aos *parceiros* e *protagonistas* de Charaudeau, com a ressalva de que a noção de “ação” neste autor limita a abrangência social do discurso a tipologias, ou gêneros discursivos, produtos da construção social no interior dos códigos semiológicos que delimitam e determinam uma encenação discursiva. O sentido abstrato do discurso, a sua construção e delimitação subjetiva e social encontra-se circunscrita ao circuito comunicativo, modelador de uma “ação lingüística” que já preexiste ao próprio discurso enquanto signo de alguma coisa, de algum fazer, de algum dizer. O que, em hipótese nenhuma, condiz com o pensamento de Habermas.

Mas então, o que queremos aqui demonstrar? Diferenças? Semelhanças? É inegável que há uma distinção profunda de pensamento entre os dois autores, nem poderia deixar de sê-lo, pertencem a ramos distintos de conhecimento, especulam sobre a linguagem sob pontos de vista epistemologicamente diferenciados. Onde então convergem? A resposta situa-se no início desse trabalho, na noção de paradigma. Agora sim, podemos conciliar pontos de vista divergentes a um critério que concilia as diferenças na igualdade.

O fator de convergência entre os dois autores encontra resposta e respaldo no conceito de paradigma em Khun, entendido como um conjunto regras e padrões para a prática científica e cujo comprometimento e consenso são aparentes pré-requisitos para a ciência normal, isto é, para a gênese e a continuação de uma tradição de pesquisa determinada. Poderíamos resumir essa questão exemplificando com o Estruturalismo, no passado, paradigma de muitas áreas de estudo das Ciências Humanas consistindo em um conjunto de regras e conceitos que nortearam a pesquisa científica. É no rompimento ou na mudança de paradigma que se efetivam as revoluções científicas. Assim sendo, segundo KHUN (2003, p. 69) :

A ciência normal pode ser parcialmente determinada através da inspeção direta dos paradigmas. Esse processo é frequentemente auxiliado pela formulação de regras e suposições, mas não depende dela. Na verdade, a existência de um paradigma nem mesmo precisa implicar a existência de qualquer conjunto completo de regras.

Por esse ponto de vista, o do paradigma e de suas regras, podemos assimilar a uma “pragmática universal” habermasiana o que Charaudeau inscreve nos discursos sociais como um “conjunto de saberes partilhados” racionalizados por uma perspectiva através da qual a Semiolingüística estrutura o “contrato de comunicação”, expresso pela alteridade e pela dupla identidade dos interlocutores, psicológica e social, inserido na situação comunicativa. É por esse pano de fundo que podemos estabelecer uma simetria entre os dois autores no que se refere a uma visão da interação lingüística no quadro social da linguagem em ação, entendida em dois níveis: o empírico e o hermenêutico, o que, na verdade, constitui o processo intercomunicativo socialmente delimitado, a Semiologia social.

4. Referências bibliográficas:

AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer. Palavras e ação*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1990.

CHARAUDEAU, Patrick. Análise do Discurso: controvérsias e perspectivas. In: *Fundamentos dimensões da Análise do Discurso*. Belo Horizonte, FALE, 1999.

CHARAUDEAU, Patrick. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. In: *Análise do Discurso: fundamentos e práticas*. Belo horizonte, FALE, 200.

HABERMAS, Jurgen. *Teoria de la acción comunicativa, Vol.1*. Taurus, Madrid, 1988.

HABERMAS, Jurgen. Guinada pragmática. In: *Pensamento pós-metafísico*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1988.

HABERMAS, Jurgen. Consideracions sobre patologias de la comunicación. In: *Teoria de la Acción Comunicativa: complementos y estúdios prévios*. Cátedra, Madrid, 1989, pg.204.

KUHN,Thomas. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo, Perspectiva. 2003.